CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 151/2024[1]

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[2]

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando que a presente solicitação é para fins de esclarecimento e acompanhamento da capacitação dos profissionais que atuam no Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, visando à melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo[3]; vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, ao Sr. Prefeito Municipal José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal: as seguintes informações/documentos:

1) Quantos profissionais plantonistas atuam no Pronto Socorro da Santa Casa?
2) Quantos desses profissionais possuem curso avançado de urgência e emergência (ACLS, ATLS) e urgência e emergência obstétrica (ALSO)?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 26 de setembro de 2024.

Protocolo 26/09/24 11:00hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.2[illegible]001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria [illegible]
Assessora da Presidência

Ana Luiza Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

[1] Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5° e art. 31 da CRFB; Lei n° 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7° do art. 154, Regimento Interno.
[2] Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5° do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.
[3] Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM